



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020**

PROCESSO Nº 15.754.597-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de varrição, lavagem, desobstrução das bocas de lobo e galerias de águas pluviais; limpeza da Administração, execução do transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, Classe I e Classe II, serviços de limpeza na Unidade Atacadista de Londrina.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

1. SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

- 1.1** Conforme item 5.3 é conceituado como Resíduos Orgânicos, também “madeiras provenientes de embalagens utilizadas para o acondicionamento dos produtos hortigranjeiros”. Item 6.1.4 – os resíduos de madeiras deverão ser coletados por esta equipe de coleta e acondicionados. Caçamba roll on em local a ser determinado pela CONTRATANTE: *Atualmente, no Ceasa Londrina, toda a madeira é acondicionada em caçamba de 30m³ de propriedade da Empresa BRITONI PALETES, a qual realiza a coleta e dá a destinação como reaproveitamento. Não consta na relação de Equipamentos nenhuma caçamba de 30m³ para madeiras. Este custo de equipamento/coleta/transporte e destinação deverá ser inserido em qual item da planilha?*

R: As caçambas solicitadas para essa contratação, não serão as mesmas que atualmente encontra-se na CEASA Londrina.

Devido ao volume de madeiras ter aumentado, está sendo solicitado mais uma caçamba roll para não ficar acúmulo de madeira no pátio ou no centro de triagem.

Conforme mencionado, a empresa Britoni retira as madeiras, mas não podemos depender só dela para a retirada, os custos serão inclusos nas planilhas, consta no Termo de Referência, item 6.5.2 – Dos Equipamentos.

- 1.2** Item 6.2.3 deverão ser pesados na balança a ser indicada pela Ceasa PR, sendo de responsabilidade da Contratada o pagamento pelas respectivas pesagens. Item 6.3.2.13 – no caso de o aterro efetuar a pesagem estes comprovantes serão para efeito comparativo, não servindo para pagamento, salvo se a Ceasa indicar os referidos locais de pesagem: *Qual a localização da balança a ser indicada pelo Ceasa ou a balança do Aterro será a indicada?*

R: Referente à pesagem, tem duas balanças próximas a CEASA, se a Balança do aterro for aferida e registrada pelo IPEM, poderá ser utilizada.

- 1.3** No item 6.5.2 consta 01 trator, porém no item 6.5.3 pede 02 motoristas de trator: *Haverá algum equipamento de propriedade do Ceasa em operação, além dos descritos no item 6.5.2, para que possamos considerar manutenção e combustível no orçamento.*

R: Será disponibilizado um trator (que hoje está na Unidade), para serviços de coleta de madeira.

- 1.4** Observação abaixo da tabela do item 6.5.2 “equipamentos adquiridos pela Contratada, pagamento somente se for utilizados”: *Solicitamos esclarecimentos quanto a este item.*

R: Será efetuado pagamento somente dos equipamentos utilizados. Por exemplo, quando ficam três meses sem fazer roçagem do mato, durante o período de estiagem, não é justo pagar pelo equipamento que não foi utilizado.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



- 1.5 Fornecimento Equipamentos item 7.1.3.2: *Referente à Descrição do Suporte para papel toalha compatível com o produto a ser utilizado, é importante detalhar modelo pois temos no mercado, manual ou automático, para bobina ou Inter folhado, em que os valores unitários se diferem bastante, para que no decorrer dos pedidos não ocorra divergência do produto cotado x pedidos do contratante. Até porque no Edital solicitam papel toalha bobina para área externa e papel toalha Inter folhado para área administrativa.*

R: Será manual, o papel inter folhado para setor Administrativo e Bobina para o Mercado.

- 1.6 Fornecimento de Materiais itens 7.1.3: *Consta o pedido de papel toalha Inter folhado para a área Administrativa, está correto, ou para o administrativo também deve ser modelo bobina? Importante esta informação devido à divergência de preço unitário e quantidade consumida.*

R: Será inter folhado para setor Administrativo e Bobina para o Mercado.

- 1.7 Para elaboração da proposta de preços qual é a quantidade de colaboradores que deverá ser considerada correta, 17 ou 22?

→ 6.5.3. DO DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DE PESSOAL

6.5.3. DO DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	QTDE
Encarregado	1
Varredor	8
Servente – Raspagem de pisos,	4
Serviço de roçagens – com roçadeira/soprador costal	2
Motorista de Trator com disponibilidade de roçador costal	2
TOTAL	17

Obs: OS COLABORADORES QUE FAZER GOZO DE FÉRIAS OU FALTAS É OBRIGATÓRIO A CONTRATADA SUBSTITUIR O MESMO.

→ ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1 – FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Encarregado	1			
Varredor	8			
Servente – Raspagem de pisos	4			
Serviço de roçagens – com roçadeira/soprador costal	2			
Motorista de Trator com disponibilidade de roçador costal	2			
Servente – sanitários públicos	3			
Servente de copeiragem com 40 horas semanais	1			
Servente para limpeza administrativo, prédio Cadastro do Produtor com 40 hr semanais	1			
VALOR PROPOSTO PARA MÃO DE OBRA, INCLUSIVE OS INSUMOS, EPIS, UNIFORMES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS BENEFÍCIOS (R\$)				

**Totaliza a quantidade de 22 colaboradores.



R: No Anexo III, o item 1 - Fornecimento de mão de obra, consta todo o pessoal necessário para os serviços do objeto, incluindo aqueles que constam no item 6.5.3, conforme indicado por vossa senhoria, bem como no item 7.1.9, conforme figura abaixo, que se referem ao dimensionamento de pessoal para os serviços de limpeza de sanitário público e área predial administrativa.

7.1.9.DO DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	QTDE
Servente – sanitários públicos	3
Servente de copeiragem com 40 horas semanais	1
Servente para limpeza administrativo, prédio Cadastro do Produtor com 40 hr semanais	1
TOTAL	5

2. KURICA AMBIENTAL S/A**2.1 No ato de lançamento da proposta, no portal de compras, não é necessário anexar nenhum documento de habilitação e nem a própria proposta?**

R: Todos os documentos exigidos, bem como a proposta deverão ser enviados apenas pela proponente declarada vencedora do certame, a empresa deverá apenas registrar sua proposta no sistema para que possamos proceder a classificação da mesma.

2.2 Esses documentos devem ser enviados apenas após o encerramento da disputa, pela proponente declarada vencedora do certame?

R: Correto, e dentro do prazo estipulado em Edital.

Curitiba, 01 de setembro de 2020

Sônia de Brito Barbosa
Pregoeira Oficial – CEASA/PR